



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Natal dos Sonhos

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.004897/2019

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ACE DIADEMA - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DIADEMA

Endereço: DAS TURMALINAS Número: 108 Bairro: JD. DONINI Município: DIADEMA UF: SP CEP:09920-500

CNPJ/MF nº: 44.349.983/0001-41

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/09/2019 a 15/01/2020

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/09/2019 a 15/01/2020

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

###### REGULAMENTO

Promoção: "Natal dos Sonhos"

1. A promoção " Natal dos Sonhos ", com patrocínio da ACE DIADEMA, no estado de São Paulo, no período de 20/09/2019 a 15/01/2020, destinada a todos os consumidores, pessoas físicas, residente e domiciliados em território nacional, que adquirem produtos nas lojas aderentes.

2. Mecânica: para participar da presente promoção, todos os consumidores que efetuarem compras, nas lojas aderentes, poderão realizar a troca de seus comprovantes de compras por cupons de participação, conforme tabela abaixo:

Compras em Reais Quantidade de Cupons

R\$ 50,00	01 cupom
R\$ 51,00 a R\$ 200,00	02 cupons
R\$ 201 a R\$ 500,00	03 cupons
R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00	04 cupons
R\$ 1.001,00 a R\$ 3.000,00	05 cupons
Acima de R\$ 3.000,00	10 cupons

3. Os valores válidos para troca poderão constar em notas somadas para a obtenção do valor mínimo de R\$50,00.

EX: 1ª compra = comprovante no valor de R\$ 35,00 (até R\$ 50,00)

2ª compra = comprovante no valor de R\$ 21,00 (até R\$ 50,00)

Total de cupons = 02

4. Serão válidos para efeito de participação na presente promoção a compra de quaisquer produtos comercializados nas lojas aderentes, exceto os produtos listados no artigo 10º do Decreto 70.951/72, tais como medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas e fumo e seus derivados.

5. Todos os consumidores receberão os cupons no ato do pagamento dos produtos adquiridos, que deverão ser preenchidos e depositados nas urnas fixada em pontos de coleta do item 6.1.1.

6. Ao preencher o cupom, os consumidores deverão informar seus dados pessoais (Nome, RG, Telefone, Endereço Completo, Cidade, Estado e CEP) e responder a pergunta da promoção: QUAL PROMOÇÃO SORTEIA MAIS PRÊMIOS PARA VOCÊ? Respostas: ( ) " Natal dos Sonhos " ( ) Outras

6.1 Após o preenchimento, correto e legível do cupom, o participante deverá depositá-lo em uma urna, fixada no endereço abaixo. O comprovante N/F de compra apresentado será carimbado, para sua invalidação para uma nova troca.

6.1.1. Na SEDE da ACE DIADEMA, a Rua das Turmalinas, 98 no Centro de Diadema.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:  
QUAL PROMOÇÃO SORTEIA MAIS PRÊMIOS PARA VOCÊ?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/01/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/09/2019 09:00 a 15/01/2020 10:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua das Turmalinas NÚMERO: 98 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Jd. Donini

MUNICÍPIO: Diadema UF: SP CEP: 09920-500

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	(1)Uma Viagem a Maceió c/ ½ pensão c/ acomp. +(2)Dois Óculos de Sol marca Ana Hickman +(1)Um Dia de Beleza	4.584,66	4.584,66	1
1	+(1) Almoço c/ acomp. Restaurante A Candeia			
1	(1)Uma Viagem a Fortaleza c/ ½ pensão com acomp. +(2)Dois Óculos de Sol marca Ana Hickman +(1)Um Dia de Beleza+(1)Almoço c/ acomp. Restaurante A Candeia	3.564,66	3.564,66	2
1	(1)Um Conj. Cozinha de 5 pçs Vivaz Móveis Itálinea + (1)Um Jogo de Panelas de Alumínio marca Fratelli com 5 pçs+(1)Uma Limpeza de Pele	1.624,00	1.624,00	3
1	(1)Uma TV Led 55" 4K marca Philco + (1)Um Óculos de Sol marca Ana Hickman	2.109,90	2.109,90	4
1	(1)Uma Poltrona Decorativa Pienza +(5)Cinco Sessões Beauty Dermo+(1)Uma Churrasqueira elétrica marca Mondial	1.499,90	1.499,90	5
1	(1)Uma Cama Box Baú Solt. Hadassah +(1)Um Multiprocessador Philco	627,90	627,90	6
1	(10)Dez Sessões de Drenagem Linfática Corporal+(1)Um Óculos de Sol Andrea Corsini	939,90	939,90	7
1	(1)Um Faqueiro com 101 pçs Fratelli +(5)Cinco Sessões de Hidrolipoclasia+(1)Um Óculos de Sol Armatti	1.545,90	1.545,90	8
1	(1)Uma Cafeteira Exp. Coffe Cream Mondial+(1)Um Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeia	465,66	465,66	9
1	(1)Uma Bicicleta Aro 26 Polimet +(1)Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo	750,00	750,00	10
1	(1)Uma Bicicleta Aro 26 Polimet +(1)Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo	750,00	750,00	11
1	(1)Uma Bicicleta Aro 26 Polimet +(1)Um Óculos de Sol Andrea Corsini	539,90	539,90	12
1	(1)Uma Churrasqueira Elétrica Mondial +(1)Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo	449,90	449,90	13
1	(1)Um Forno Elétrico Britânia +(1)Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeias	265,66	265,66	14
1	(1)Uma Bicicleta Aro 26 Polimet +(1)Um Dia de Beleza	638,00	638,00	15
1	(1)Uma Fritadeira Elétrica Britânia +(1)Um Dia de Beleza	437,90	437,90	16
1	(1)Um Kit de Tupperware+(1)Um Dia de Beleza	838,00	838,00	17
1	(1)Uma Furadeira Boch+(1)Dia de Beleza	463,00	463,00	18
1	(1)Um Kit de Produtos Davene+(1)Um Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeia	515,66	515,66	19
1	(1)Um Kit Secador e Prancha Britânia +(5)Cinco Sessões de Drenagem Facial	619,90	619,90	20
1	(1)Uma Torradeira Elétrica Philco +(1)Um Dia de Beleza	337,90	337,90	21
1	(1)Esprededor de Frutas Elétrico Mondial +(1)Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeias	116,56	116,56	22

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
22	23.684,86

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

APURAÇÃO: Será realizada uma única apuração no dia 15/01/2020 às 15h00min na sede ACE Diadema, Rua das Turmalinas 98 - Diadema- SP, com livre acesso aos interessados.

1. Da urna contendo todos os cupons depositados desde o início da promoção até às 10:30h do dia 15/01/2020, serão retirados tantos cupons quantos forem necessários para se encontrar 22 (vinte e dois) cupons válidos, que darão a seus titulares o direito aos prêmios oferecidos, na ordem decrescente ( do prêmio de menor valor (22º) para o de maior valor (1º) que forem retirados os cupons.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

1. Não terão validade os cupons que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, sendo aceito apenas os cupons originais e devidamente identificados como material da promoção.

2. O período de participação será de 20/09/2019 a 15/01/2020 as 10:30hs . Não sendo aceita nenhuma transação ou depósito de cupom em uma realizada após a data e hora informada. E os cupons serão reunidos em uma única urna centralizadora para apuração.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1. DIVULGAÇÃO DO CONTEMPLADO: O participante contemplado será anunciado de viva-voz no ato da apuração e comunicado de sua premiação por telefone, ou e-mail no prazo 10 (dez) dias a partir da apuração. 2 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO: Serão utilizados os seguintes veículos Divulgação: folhetos, cartazes e faixas distribuídas na cidade de Diadema, o regulamento estará disponível no site [www.acediadema.com.br](http://www.acediadema.com.br) 3. Prêmios: (1) Uma Viagem a Maceió c/ ½ pensão c/ acomp. + (2) Dois Óculos de Sol + (1) Um Dia de Beleza + (1) Almoço c/ acomp. Restaurante A Candeia, (1) Uma Viagem a Fortaleza c/ ½ pensão com acomp. + (2) Dois Óculos de Sol + (1) Um Dia de Beleza + (1) Almoço c/ acomp. Restaurante A Candeia, (1) Um Conj. Cozinha de 5 pçs + (1) Um Jogo de Pano de Alumínio com 5 pçs + (1) Uma Limpeza de Pele, (1) Uma TV Led 55" 4K + (1) Um Óculos de Sol, (1) Uma Poltrona Decorativa + (5) Cinco Sessões Beauty Dermo + (1) Uma Churrasqueira elétrica, (1) Uma Cama Box Baú Solt. + (1) Um Multiprocessador, (10) Dez Sessões de Drenagem Linfática Corporal + (1) Um Óculos de Sol, (1) Um Faqueiro com 101 pçs + (5) Cinco Sessões de Hidrolipectasia + (1) Um Óculos de Sol, (1) Uma Cafeteira Exp. Coffe Cream + (1) Um Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeia, (1) Uma Bicicleta Aro 26 + (1) Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo, (1) Uma Bicicleta Aro 26 + (1) Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo, (1) Uma Bicicleta Aro 26 + (1) Um Óculos de Sol, (1) Uma Churrasqueira Elétrica + (1) Um Vale Compras de R\$350,00 Clube de Campo, (1) Um Forno Elétrico + (1) Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeias, (1) Uma Bicicleta Aro 26 + (1) Um Dia de Beleza, (1) Uma Fritadeira Elétrica + (1) Um Dia de Beleza, (1) Um Kit de Tupperware + (1) Um Dia de Beleza, (1) Uma Furadeira Boch + (1) Dia de Beleza, (1) Um Kit de Produtos Davene + (1) Um Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeia, (1) Um Kit Secador e Prancha + (5) Cinco Sessões de Drenagem Facial, (1) Uma Torradeira Elétrica + (1) Um Dia de Beleza, (1) Esprededor de Frutas Elétrico + (1) Almoço c/ Acomp. Restaurante A Candeias.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues pela ACE DIADEMA na Rua Turmalinas, 98, Centro – Diadema, SP, no prazo de até 30 dias contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus para os sorteados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive traslado da residência do contemplado/ aeroporto /hotel/ evento/hotel/ aeroporto/residência do contemplado na premiação de pacote de viagem: Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro. 13.2 No caso do ganhador ser menor de 18 anos, esse deverá ser representado por um responsável para recebimento do prêmio. 13.3. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembarçado de qualquer ônus para o contemplado. 13.4. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art.15 – Parágrafo 5º do decreto 70951/72. 13.5. Exibição dos Prêmios: Os prêmios poderão ser vistos nos sites das empresas que fornecem o produto e serão descritos detalhadamente nas peças de divulgação da promoção, bem como no regulamento. 13.6. De acordo com o artigo 15º, parágrafo 1º do Decreto 70951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data do sorteio. 13.7. CADUCIDADE: Caso algum prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dia, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela ACE DIADEMA, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estatuído no art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972. 13.8. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" a empresa promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de apuração, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como outro reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 VEÍCULOS E/OU MECANISMO DE DIVULGAÇÃO: a presente campanha será divulgada em toda região de Diadema, em todas as lojas participantes por meio de encartes, folders, além de anúncios em jornal, outdoors, busdoors, mídia digital ( site da ACE Diadema, Facebook) e material nos pontos de venda. Todos os materiais de divulgação dessa campanha conterão o número do Certificado de Autorização/SECAP/ME.

2. Não poderão participar da presente promoção os funcionários da empresa promotora e os proprietários das lojas participantes, bem como as demais pessoas envolvidas diretamente nesta ação promocional. Ficando a responsabilidade exclusiva da ACE DIADEMA a observância e conferência da não-participação de pessoas jurídicas, diretores, administradores das lojas aderentes, ou de qualquer empresa envolvida com essa operação.

3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser

preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. PROCON Diadema.

4. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 3, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Plano de Operação, e Regulamento disponível no site da entidade.

5. “Apenas compras em cosméticos e perfumaria poderão computar valor para o recebimento do cupom, pois medicamentos não são permitidos como objeto de promoção comercial”

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 16/09/2019 às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YFD.YXM.CZE